"Começamos por lamentar a imperfeição dos velhos regulamentos já quase derrogados pelo uso, e propondo-se a offerecer um projeto de nova lei orgânica, passou frei Camillo aos pormenores seguintes (...):

- "redigir quanto antes um inventário descriptivo da Bi-

bliotheca;

 modificar o processo de inscripção dos livros emprestados, legalmente depositados, dos comprados e offerecidos, substituindo a ordem alphabetica pela chronologica;

 alterar o methodo na disposição material dos livros, de modo a evitar a confusão dos formatos, e a das materias tanto

quanto possível;

restituir os polygraphos aos seus lugares competentes;

- reunir os clássicos antigos, que não se achavam distribuidos conforme o uso a que eram destinadas as edições, mas

segundo a natureza dos escriptos;

 encher os espaços vazios nas estantes, para não sacrificar ao desejo de seguir uma classificação ilusória os interesses mais preciosos da boa conservação dos livros, e visto que o catálogo systemático é o verdadeiro e unico representante da ordem lógica;

 alterar o systema de numeração dos livros então adaptado, e substituí-lo pelo processo, que depois se executou e ainda

hoje vigora;

- redigir inventário especial de cada um dos generos de riquezas, de que se-compunha a Bibliotheca, isto é, 1 de livros impressos; 2 de manuscritos; 3 de mapas, planos e estampas; 4 de desenhos originaes, pinturas, estatuas e mais objetos d'arte;
- proceder à restituição immediata das obras raras e preciosas, manuscriptos e até desenhos originaes de Fra. Mauro, que haviam sido emprestados a particulares, com grave risco de extravio ou estrago;
- preencher quanto antes as numerosas lacunas existentes nas colleções de Leis e Decretos do Imperio, de Relatórios dos vários ministérios e das presidências de provincia, que por singular anomalia se-achavam incompletos e truncados;

- substituir boa parte dos grosseiros móveis da repartição,

adquirir outros e reparar o edifício arruinado;